

Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

PORTARIA Nº 036/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR o colaborador ARNOLD LUYTEN JUNIOR e como suplente MARIANA SANTANA CARREIRO, como fiscais do CONTRATO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA WDA TAXI AEREO LTDA, com sede no Aeroporto Marechal Rondon, "Hangar WDA", CEP 78110-971 na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 00.320.967/0001-50, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte aéreo hora/voo em avião bimotor com capacidade de no mínimo 04 (quatro) passageiros mais o piloto para atender as necessidades da Associação Mato-grossense dos Municípios- AMM.

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo
 CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
- III atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

IV - Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogamse as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN Presidente da AMM